

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N. 308/72

Aprovado em 12/7/1972

PROCESSO N. 602/72-CEE

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS
ASSUNTO - Sobre Doutorado de Pedro de Alcântara Figueira
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. n. 602/72-CEE, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutorado de Pedro de Alcântara Figueira, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutorado:
 - a. Dr. José Fernando M. Bonilha
 - b. Dr. Diores Santos Abreu
 - c. Dr. Armen Mamigonian

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,

em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente